



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

GT – Currículos dos Ensinos Básico e Secundário

Plano de Atividades XII Legislatura – 3ª Sessão

Mandato

1. Promoção de reflexão e debate em torno dos currículos dos ensinos básico e secundário.
2. Elaboração de relatório, a apresentar à Comissão até 30 de junho de 2014.

O Ministério da Educação está a promover uma Revisão Curricular nos ensinos básico e secundário. Depois da Estrutura Curricular segue-se a reformulação de outras vertentes do ensino-aprendizagem, como as Metas Curriculares, Ensino Vocacional e outros.

Assim, o Grupo de Trabalho apresenta a seguinte proposta de Plano de Atividades:

1. Realização de uma **Audição Pública**:
 - Tema: “Currículos das vias profissionalizantes”
 - Parcerias: CNE e entidades diversas ligadas à educação em Portugal.
 - Data provável: fim de janeiro
2. Elaboração de um **relatório síntese** compilando opiniões e sugestões recolhidas na audição pública. Posteriormente, esse texto será levado quer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura quer ao Ministério de Educação e Ciência.
3. Realização de uma **Conferência Parlamentar**:
 - Tema: “Verticalidade do currículo nacional, do 1º ciclo ao Secundário”
 - Parcerias: CNE e entidades de origem dos especialistas convidados.
 - Data provável: início de abril
4. Elaboração de um **relatório síntese** compilando opiniões e sugestões recolhidas na conferência. Posteriormente, esse texto será levado quer à Comissão de Educação, Ciência e Cultura quer ao Ministério de Educação e Ciência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5. Realização de eventuais **Audições consideradas relevantes**, nomeadamente associadas aos temas da audição e da conferência (CNE, Associação de Directores de Escolas, Associações de Pais, etc.).
Findo o ano piloto de ensino vocacional (dinamizado em 13 escolas, públicas e privadas) pretende-se ouvir agentes ligados à investigação e à implementação prática.

6. Promover-se-ão todas as **audiências** solicitadas por associações e/ou individualmente.

7. **Visitas a escolas e/ou agrupamentos:**
Propõe-se a realização de visita a duas escolas seleccionadas, por consenso dos elementos do GT, tendo em conta as temáticas abordadas na audição e conferência.